



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP

Fone (18) 3694-8900



LEI Nº 1284/15 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

DOTAÇÃO

03	Autarquia municipal
0301	IPREMZAC
030101	Administração
09.272.0009.2002.000	Manutenção da Administração do IPREMZAC

CÓDIGO

3.1.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.000,00
Total.....	R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO

03	Autarquia municipal
0301	IPREMZAC
030102	Previdência Social Própria
09.272.0009.2037.000	Manutenção do da Previdência Social do IPREMZAC

CÓDIGO

3.1.90.91.00.000 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 46.000,00
Total.....	R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP
Fone (18) 3694-8900



ARTIGO 2º - Para abertura do crédito suplementar acima, fica autorizada a anulação os seguintes dotações desta Entidade:

DOTAÇÃO

99	Reserva de Contingência
99999	Reserva de Contingência
999990009	Reserva Social Própria
9999900090.001000	Reserva de Contingência
CÓDIGO	
9.9.99.99.99.0000-	Reserva de Contingência.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos nove (09) dias do mês Outubro (10) de dois mil e quinze (2015).

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

PRISCILA AP. DOS SANTOS BASTOS
Responsável Substituto pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica – OAB/SP – 201.043

